

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.929/2021**

**Renova o Credenciamento da
EEEFM José de Caldas Brito, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.306/2021 (Processo CEE-ES nº. 470/2016 e SEP nº 75902605/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da EEEFM José de Caldas Brito, situada na Rua José Maria, s/nº., Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio regular, a partir do início do ano letivo de 2015 ao final do ano letivo de 2017.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 6º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 08 de julho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação